

LEI MUNICIPAL Nº 2.843/2012

**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº
2.349/2007 - PLANO DE CARREIRA DOS
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS.**

TARCIZO BOLZAN, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A categoria funcional abaixo especificada, do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo constantes do art. 3º da Lei Municipal nº 2.349/2007, passa a vigor com o seguinte número de cargos e carga horária

Denominação da Categoria Funcional	Nº de cargos	Carga horária	Padrão
Técnico em Informática	4	40 h	6

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2012.

TARCIZO BOLZAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JANONE DA SILVA SANTOS
Sec. Municipal de Administração